

## RESOLUÇÃO Nº 32/22-CEPE

*Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2022 (cursos de 20 semanas no semestre).*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 4486119) no processo nº 017711/2022-69, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR, de 20 semanas no semestre, para o ano letivo de 2022.

| <b>JUNHO/2022</b> |  |
|-------------------|--|
| 12                | Feriado em Matinhos: aniversário do município.   |
| 16                | Feriado: Corpus Christi  |
| 17                | Prazo final para tramitação das TURMAS dos departamentos para as coordenações.   |
| 22                | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.   |
| 24                | Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município.   |
| 29                | Feriado em Matinhos: padroeiro do município.   |
| <b>JULHO/2022</b> |  |
| 04<br>03/ago      | Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.   |
| 08                | Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.                  |
| 08                | Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SEI, proposta de AJUSTE CURRICULAR para inclusão da extensão para próximo ano letivo. |
| 13                | Prazo final para lançamento de notas.  |
| 14 e 15           | Processamento da oferta de TURMAS.   |
| 14 a 30           | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.  |
| 14<br>05/ago      | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 16 a 19           | Período para solicitação de MATRÍCULA.   |
| 16<br>20/ago      | Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4).         |
| 18<br>05/ago      | Período para solicitação de matrícula em PC (Participação em Convênio) na Agência UFPR Internacional.                                  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| 20                 | Processamento de MATRÍCULAS.   |
| 21                 | Solicitação, no SIGA, de AJUSTE de matrícula.  |
| 22                 | Processamento dos AJUSTES de matrícula pela COSIS.   |
| 22                 | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre.            |
| <b>25</b>          | <b>Início do período letivo 2022/1, exceto para estágio curricular.</b>  |
| 25                 | Feriado em Palotina: aniversário do município.   |
| 25 a 27            | Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).                      |
| 25 a 29            | Período de recepção de discentes.  |
| 25 a 05/ago        | Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).  |
| 25 a 05/ago        | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13- CEPE e IN 01/14-PROGRAD).   |
| 25 a 19/ago        | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13- CEPE, Art. 4º a 12., IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11.).  |
| <b>25 a 24/dez</b> | <b>Período de estágios curriculares de 22 semanas.</b>   |
| <b>AGOSTO/2022</b> |  |
| 01 e 02            | Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).                            |
| <b>01 a 17/dez</b> | <b>Período de estágios curriculares de 20 semanas.</b>   |
| 03                 | Prazo final para cadastramento de matrícula em mobilidade acadêmica para discentes com previsão de saída para o semestre 2022/1.   |
| 03                 | Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.   |
| 03 a 05            | Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.   |
| 04                 | Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14- PROGRAD, Art. 20 a 28) |
| 05                 | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 05                 | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.                              |
| 05                 | Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações.   |
| 05                 | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 05                 | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.                              |
| 08 a 26            | Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| 08 a 23/set        | Período para solicitação de CANCELAMENTO de disciplinas (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).  |
| 08 a 23/set        | Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4º).  |
| 12                 | Prazo inicial para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/1.                               |
| 19                 | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.   |
| 20                 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.   |
| 22 a 18/out        | Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.   |

|                      |   |  |
|----------------------|---|--|
| 26                   |   | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 26                   |   | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.                       |
| 29<br>16/set         | a | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 29<br>30/set         | a | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| <b>SETEMBRO/2022</b> |   |  |
| 07                   |   | Feriado: Independência.  |
| 08                   |   | Feriado em Curitiba: padroeira do município  |
| 09                   |   | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art 50).  |
| 12                   |   | Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao semestre anterior (Res 37/97-CEPE, Art. 108).                                  |
| 12<br>06/dez         | a | Período de oferta e tramitação de TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.  |
| 12<br>13/dez         | a | Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.   |
| 23                   |   | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.   |
| 23                   |   | Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso em 2021/2 e que deverão colar grau. |
| 23                   |   | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.   |
| 30                   |   | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| <b>OUTUBRO/2022</b>  |   |  |
| 10<br>11/nov         | a | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas semestrais ou anuais.  |
| 10<br>20/dez         | a | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 12                   |   | Feriado: N. Sra. Aparecida.  |
| 17 a 20              |   | Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).                  |
| 18                   |   | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.  |
| 28                   |   | Dia do Servidor Público.   |
| <b>NOVEMBRO/2022</b> |   |  |
| 02                   |   | Feriado: Finados.  |
| 03                   |   | Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.     |
| 14<br>20/dez         | a | Período de lançamento de notas e frequência.   |
| 15                   |   | Feriado: Proclamação da República.   |
| 26                   |   | <b>Término do período letivo 2022/1, exceto para estágio curricular.</b>   |
| 28<br>02/dez         | a | 13ª SIEPE - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.   |
| 28<br>25/jan         | a | Período de solicitação de DESTANCAMENTO de curso.  |
| <b>DEZEMBRO/2022</b> |   |  |
| 05 a 10              |   | Período de EXAMES FINAIS.  |

|                     |   |   |
|---------------------|---|---|
| 06                  |   | Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.   |
| 13                  |   | Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.   |
| 14                  |   | Feriado em Toledo: aniversário do município.  |
| 14                  |   | Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.  |
| 17                  |   | Término dos estágios curriculares de 20 semanas.  |
| 20                  |   | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.   |
| 20                  |   | Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula.  |
| 20                  |   | Prazo final para lançamento de notas e frequência.  |
| 20                  |   | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/1.                      |
| 20                  |   | Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.  |
| 21 a 23             |   | Processamento da oferta de TURMAS.  |
| 21<br>21/jan        | a | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 21<br>27/jan        | a | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.  |
| 24                  |   | <b>Término dos estágios curriculares de 22 semanas.</b>   |
| 24<br>04/jan        | a | Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.  |
| 25                  |   | Natal   |
| 24<br>11/fev        | a | Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).                                     |
| 26<br>27/jan        | a | Período para solicitação de matrícula em PC (Participação em Convênio) na Agência UFPR Internacional.   |
| <b>JANEIRO/2023</b> |   |   |
| 01                  |   | Confraternização Universal  |
| 05 e 06             |   | Processamento de matrículas.  |
| 09 e 10             |   | Período de solicitação, no SIGA, de AJUSTE de matrícula.  |
| 09<br>10/jun        | a | <b>Período de estágios curriculares de 22 semanas.</b>  |
| 11                  |   | Processamento dos AJUSTES de matrícula pela COSIS.  |
| 12 a 27             |   | Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).   |
| 13                  |   | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre. |
| 16                  |   | <b>Início do período letivo 2022/2, exceto para estágio curricular de 22 semanas.</b>   |
| 16 a 18             |   | Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).                     |
| 16 a 20             |   | Período de recepção de discentes.   |
| 16 a 27             |   | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).   |
| 16<br>10/fev        | a | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).  |
| 16<br>03/jun        | a | <b>Período de estágios curriculares de 20 semanas.</b>  |
| 22                  |   | Feriado em Palotina: padroeiro do município.  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 23 e 24               | Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).                  |
| 25                    | Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.   |
| 25                    | Prazo final para cadastramento de matrícula em mobilidade acadêmica para discentes com previsão de saída para o semestre 2022/2.                                   |
| 25 a 27               | Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.   |
| 27                    | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 27                    | Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações.   |
| 27                    | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 27                    | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.                    |
| 30 a 17/fev           | Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| 30 a 17/mar           | Período para solicitação de CANCELAMENTO de disciplinas (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).  |
| 30 a 17/mar           | Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4º).                                      |
| <b>FEVEREIRO/2023</b> |  |
| 10                    | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.   |
| 11                    | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.   |
| 13 a 10/abr           | Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.   |
| 17                    | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 17                    | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.                               |
| 20 a 22               | Carnaval.  |
| 23 a 15/mar           | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 23 a 24/mar           | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 24                    | Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao período anterior (Res 37/97-CEPE, Art. 108).   |
| <b>MARÇO/2023</b>     |  |
| 03                    | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art 50).  |
| 06 a 19/mai           | Período de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre de 2023, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos                                 |
| 06 a 26/mai           | Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.   |
| 06                    | Prazo inicial para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.                     |
| 10                    | Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28). |
| 17                    | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.   |
| 17                    | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando os discentes que integralizaram o curso em 2022/1 e que deverão COLAR GRAU.  |
| 17                    | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.   |
| 19                    | Feriado em Pontal do Paraná: padroeiro do município.   |
| 24                    | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.   |

| <b>ABRIL/2023</b> |  |
|-------------------|--|
| 03 a 05/mai       | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas do segundo semestre.   |
| 03 a 31/mai       | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 07                | Sexta-feira Santa  |
| 10                | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.  |
| 10 a 13           | Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).                  |
| 21                | Tiradentes   |
| <b>MAIO/2023</b>  |  |
| 01                | Dia do Trabalho  |
| 02                | Prazo final para as Coordenações de Curso solicitarem à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo. |
| 08 a 31           | Período de lançamento de notas e frequência.   |
| 19                | Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos                             |
| <b>20</b>         | <b>Término do período letivo 2022/2, exceto para estágio curricular.</b>   |
| 22 a 27           | Período de exames finais.  |
| 26                | Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.  |
| 31                | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 31                | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.               |
| 31                | Prazo final para lançamento de notas e frequência.   |
| 31                | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.   |
| <b>JUNHO/2023</b> |  |
| 01 e 02           | Processamento da oferta de TURMAS para o primeiro semestre.  |
| <b>03</b>         | <b>Término dos estágios curriculares de 20 semanas.</b>  |
| 03 a 06           | Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do primeiro semestre.  |
| 07 e 08           | Processamento de matrículas.   |
| 08                | Corpus Christi   |
| <b>10</b>         | <b>Término dos estágios curriculares de 22 semanas.</b>  |
| 12                | Feriado em Matinhos: aniversário do município.   |
| <b>12</b>         | <b>Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2023.</b>   |

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º Nas datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC) será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30min às 12h30min.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 19/05/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4519565** e o código CRC **97BA28E2**.